



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

EDITAL

ELEIÇÃO da ASSEMBLEIA da REPÚBLICA
– 6 de OUTUBRO de 2019

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ana Maria Moreira Ferreira, Vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 12 de agosto de 2019, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Monte Córdova** foi desdobrada em **4 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Freguesia de MONTE CORDOVA	
Secções de voto	Localização
1	Edifício da Sede da Junta de Freguesia, Largo Monsenhor Moreira Neto, n.º 159, Monte Córdova 4825-284 SANTO TIRSO
2	Edifício da Escola Básica de S. Luzia, Lugar de S. Luzia Monte Córdova 4825-288 SANTO TIRSO
3	Edifício da Escola Básica de Cabanas, Lugar de Cabanas, Monte Córdova 4825-264 SANTO TIRSO
4	Edifício da Escola Primária do Couto, Rua S. Francisco, Monte Córdova 4825-484 SANTO TIRSO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o Juízo Local Cível de Santo Tirso do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 1 de setembro de 2019

A Vereadora,